

RESOLUÇÃO Nº 3, de 29 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a substituição de integrantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPCD, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.246, de 21 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 6, de 13 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPCD, realizada no dia 29 de agosto de 2024, conforme Ata nº 78,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a conselheira Dayane dos Santos presidente do CMPCD, em substituição ao conselheiro Fabio de Lima Garcia, representante não governamental.

Art. 2º Nomear a conselheira Neide Trento Yoshida como primeira secretária do CMPCD, em substituição a conselheira Dayane dos Santos, representante não governamental.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 29 de agosto de 2024.


Dayane dos Santos - PRESIDENTE DO CMPCD.